



CADASTRO DE ARRENDAMENTO PRODUTOR RURAL CERRADO BRASILEIRO

ESCOLHA A MODALIDADE

■ CAFÉ ■ ALGODÃO ■ SOJA ■ MILHO ■ CACAU

 @agrobrasilfazenda

DADOS PESSOAIS / EMPRESA

Nome do agricultor ou Grupo Econômico/Empresa:

Data de Nascimento ou data fundação da empresa: _____

CPF ou CNPJ: _____

Sendo pessoa física, nome completo da Mãe _____

Caso seja empresa enviar número de CNPJ _____

Obs. (uso do cliente):

COLETA DE DADOS DO SEU NEGÓCIO

1- Em quais Municípios fica sua produção?

2- Quantos alqueires ou hectares produz?

3- Quantos alqueires ou hectares são de terra própria?

4- Quantos alqueires ou hectares são arrendados?

5- Quantidade em alqueires ou hectares de interesse para arrendamento?

6- Municípios de interesse para o arrendamento?

7- Qual sua preferência de teor de argila?

8- Altitude ideal?

9- Qual cidade fica sua Sede?

DADOS ECONÔMICOS

Prezado produtor, pedimos a gentileza em ser transparente com as informações abaixo, para que a empresa consiga ter assertividade na hora de enviar as opções de terras para arrendamento.

1- Tem condições de pagar quantas safras adiantadas?

ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

- 1 SAFRA
- 1,5 SAFRAS
- 2 SAFRAS
- 2,5 SAFRAS
- 3 SAFRAS

Declaro que fiz o cálculo da quantidade de sacas de soja por alqueire e área total e do montante que devo desembolsar no ato da assinatura do contrato.

ORIENTAÇÕES SOBRE PROCESSO DE ARRENDAMENTO

Nosso objetivo, é auxiliar no seu projeto em plantar mais, para isso abaixo estão as orientações de como vai funcionar nosso apoio:

1. Os contratos de arrendamentos seguirão os termos do Decreto nº59.566/66, artigo 13º, alínea a
2. Cadastro exclusivo para arredamentos de terras para Algodão, Soja, Milho, Café e Cacao no cerrado brasileiro, com tamanho mínimo de 1000 hectares de área útil, no Estado de Roraima, os 5.000 hectares nos Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Piauí, Maranhão e Tocantins.
3. O cadastro obedece a uma sequência cronológica, e é feito nos termos do artigo 422 do Código Civil.
4. O Período de cadastro para receber a terra no ano subsequente sendo possível, deve ser feito até a data limite de 20 de Fevereiro do ano anterior, devendo disponibilizar o recurso da garantia de pagamento até 48 horas após a visita na terra a ser arrendada, exceto Roraima.
5. Não disponibilizando os recursos de pagamento, a terra será passada ao próximo agricultor cadastrado na fila dos mesmos Municípios e Estados.

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ARRENDAMENTO

6. Para receber o KMZ da área a ser arrendada, é necessário estar com este cadastro 100% preenchido e assinado; as visitas serão liberadas a partir da aprovação do cadastro do proprietário da terra.
7. Recomendamos, ao receber a informação da terra disponível por escrito, agilizar o máximo a visita, geralmente a terra ficará disponível de 7 dias uteis devido a grande demanda por arrendamentos.
8. A forma de comunicação, será por ligação, aplicativo de mensagem ou Email;
9. Sendo favorável o fechamento do contrato de arrendamento, os honorários da prestação de serviços deverão ser pagos pelo arrendador no valor de **3,5%** do valor total do contrato de arrendamento (valores estes a serem pagos no ato da assinatura do contrato).
10. Este cadastro tem validade de 60 meses.
11. Pela prestação do serviço, será cobrada uma taxa de cadastro de **R\$ 39.900,00** (Trinta e nove mil novecentos reais.) Neste valor, está inclusa a manutenção de uma pasta com seus dados cadastrais, nos Municípios de seus interesses. A contratação inclui deslocamento para ver a terra, análise prévia de documentos da fazenda e exclusividade na visita pelo prazo de **48** horas, ou seja em quanto você produz, estaremos atentos as oportunidades para você não perder o seu foco.
12. Concordando, envie esse cadastro por E-mail: contato@agrobrasilfazendas.com.br ou pelo Whatsapp (095) 9.8103-6858 com o comprovante de pagamento na conta nominal à AGROBRASIL FAZENDAS. - Duvidas sobre operação (42) 9 9860-7995
13. O cadastro será válido a partir do envio do comprovante de pagamento (na modalidade paga).

Ciente dos termos.

Local: _____

Data: ____/____/____

Nome completo do produtor Rural
N° SNCR:

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ARRENDAMENTO

1. Durante o período de **60 meses** (validade do cadastro), a administradora informará o processo e a seleção da captação de terra;
2. Este cadastro não garante a entrega da terra, pois depende das ofertas disponíveis na região durante esse período, entretanto a administradora trabalhará
3. Para que tenha êxito o seu objetivo. A administradora na pessoa do proprietário via procuração, reserva-se e no direito de solicitar documentos probatórios de garantia de pagamento após a visita na terra selecionada, ocorrendo o interesse no fechamento do contrato de arrendamento

AGROBRASIL FAZENDAS
ARRENDAMENTOS NO CERRADO BRASILEIRO
42.792.221/0001-90.
RESPONSÁVEL TÉCNICO CRECI 139-27ª REGIÃO - SISTEMA COFECI-CRECI

RELACIONE MAQUINÁRIO OU ANEXE

USO INTERNO AGROBRASIL ARRENDAMENTOS RURAIS

MODALIDADE DE CADASTRO

CADASTRO PAGO

CADASTRO SEM PAGAMENTO

PERFIL DO ARRENDADOR

I – II – III – IV

CLASSIFICAÇÃO

I – II – III – V

ATIVIDADE PREDOMINANTE

PECUÁRIA

REFLORESTAMENTO

AGRICULTURA

MISTA (INTEGRADA)

OUTRAS ATIVIDADES

REFERÊNCIAS DE MERCADO

Essas informações não precisam ser preenchidas, somente se for aprovado e ligado a você

Cite entre 02 e 05 Referências

Empresa: _____

Telefone (DDD) _____ Falar com quem _____

Empresa: _____

Telefone (DDD) _____ Falar com quem _____

Empresa: _____

Telefone (DDD) _____ Falar com quem _____

DADOS DO CORRETOR RURAL (SE FOR SEU CASO)

Nome: _____

Cidade: _____ CRECI: _____

Caso não tenha CRECI, colocar número de CPF E RG: _____

CHAVE PIX PAGAMENTO DA COMISSÃO: _____